



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 104 / 17
PROCESSO Nº 631 / 17

FLS. <u>-02-</u>
<u>631/2017</u>
Protocolo

15) COMISSÃO(OES) DE: _____

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o DIA DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, e dá outras providências.

O Vereador ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º - O Dia dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Diadema.

Parágrafo único - As atividades relativas à aludida data festiva poderão ser realizadas em parceria com o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN, sindicato representativo da classe, entre outras instituições.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 15 de Dezembro de 2017.

Vereador ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FLS. - 03-
63162017
Protocolo

Neste dia, é feita uma homenagem mundial a Florence Nightingale, considerada a fundadora da enfermagem moderna. Florence nasceu em 12 de maio de 1820, em Florença, Itália. Em 1844, foi para Roma, para aprender a cuidar dos enfermos nas irmandades católicas. Terminados os estudos, julgou insuficientes seus conhecimentos e decidiu continuar estudando.

Foi para Dublin, Irlanda, para trabalhar em um hospital dirigido pelas irmãs de Misericórdia da Ordem Católica de Enfermeiras.

A partir daí, sua atuação foi intensa e incessante junto dos desvalidos; atuou em guerras e em diversas enfermarias. Em 1860, fundou a primeira escola de enfermagem do mundo, em um hospital inglês. Para realizar essa obra, utilizou um prêmio que recebera do governo inglês pela sua dedicação aos feridos de guerra. Florence trabalhou até os últimos dias de vida, vindo a falecer na Inglaterra, aos 80 anos.

A principal tarefa do enfermeiro é assistir os doentes, com o objetivo de promover sua recuperação. O enfermeiro é um auxiliar direto do médico e cuida dos pacientes internados em hospitais, clínicas ou nas residências. Ele é também treinado para observar clinicamente cada doente, relatando mudanças do seu estado de saúde.

Os enfermeiros se organizam hierarquicamente. O enfermeiro-chefe, de formação superior, gerencia os técnicos em enfermagem, além de controlar o uso do material médico-hospitalar, seguindo a prescrição médica.

No Brasil, os primeiros enfermeiros foram os padres jesuítas que atuaram nas Santas Casas de Misericórdia, desde 1540. Depois de três séculos, chegaram ao país as primeiras irmãs de caridade enfermeiras.

Mas o grande incentivo para a classe chegou com a primeira enfermeira voluntária, Ana Nery, que aos 51 anos serviu como enfermeira na Guerra do Paraguai. Com a criação da Cruz Vermelha Brasileira, a profissão ganhou mais fôlego, culminando com a Escola de Enfermagem Ana Nery, fundada e mantida por essa organização e ser declarada "escola-padrão" em 1938.

O Dia do Enfermeiro foi adotado no Brasil por meio do decreto nº 2.956, de 10/08/1938, assinado pelo presidente Getúlio Vargas. Além dessa data, a profissão também é homenageada na Semana Brasileira de Enfermagem, de 12 a 20 de maio, quando os Conselhos Regionais de Enfermagem promovem encontros, palestras e outras atividades, de acordo com o Decreto nº 48.202, de 12/05/1960, assinado pelo presidente Juscelino Kubitschek.

Ante o exposto, restando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o indispensável aval dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Diadema, 15 de Dezembro de 2017.

Vereador ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS